

DECRETO Nº 1566 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º Fica suplementado no valor de R\$ 6.980,00 (seis mil, novecentos e oitenta reais) a seguinte dotação orçamentária:

15 – Urbanismo
1.018 – Aquisição de Equipamentos para Manutenção das Vias Urbanas
4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 6.980,00
Fonte: 1900 – Alienação de Bens Imóveis recursos não vinculados

Art.2º Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima a arrecadação a maior na Natureza da Receita 2.2.2.9.00.00.02 – Alienação de Bens Imóveis recursos não vinculados na Fonte 1900 e o disposto no Art. 8º III da Lei 731 de 10.12.2013.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos quatorze dias do mês de novembro de 2014.

Valserina M. B. Gassen
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 14-11-2014

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo